

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

Souto Soares/BA, 02 de Maio de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a aquisição de peças para manutenção do Caçambão – Placa OUS 0874, pertencente a esta Prefeitura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa VALE VALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEIULOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o n° 04.440.775/0001-39, com sede na Rodovia BR 242 KM 271, Barreirinho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, para fornecimento de materiais acima solicitados, por ser fornecedora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardyo

Prefeito Municipal



Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Exª., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Transporte.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 00

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2022.

Departamento de Contabilidade



Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 060/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de peças para manutenção do Caçambão – Placa OUS 0874, pertencente a esta Prefeitura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Municipio.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022PMSSDI

Proposta

- 1 Proponente VALE VALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, com sede na Rodovia BR 242 KM 271, Barreirinho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.
- 2 A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reals), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
01	RETENTOR PINHÃO A11205X278A ME	01	PC	R\$ 320,00	R\$ 320,00
02	RETENTOR PINHÃO A11205Y2729A ME	01	PC	R\$ 450,00	R\$ 450,00
03	GRAXEIRO BICO DUPLO 70MM	01	PC	R\$ 15,00	R\$ 15,00
04	PONTEIRA CARDAN	01	PC	R\$ 850,00	R\$ 850,00
05	CRUZETA CARDAN	02	PC	R\$ 350,00	R\$ 700,00
06	LUVA CARDAN 16 ESTRIAS C/5-515	01	PC	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TOTAL					R\$ 3.435,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 060/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior Presidente da CPL

Aniara Rodrigues de Jesus

Jose Fábio Vieira de Souza Membro



Av. José Sampalo, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consulente: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA. Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 060/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a aquisição de peças para manutenção do Caçambão – Placa OUS 0874, pertencente a esta Prefeitura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, <u>exemplificados</u> no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira Assessor Jurídico OAB-BA sob o nº 30.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e RATIFICA, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em conseqüência a Empresa VALE VALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍULOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, com sede na Rodovia BR 242 KM 271, Barreirinho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Souto Soares/BA - 02 de Maio de 2022.

André Luiz Sampaio Corcupo

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa VALE VALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍULOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, com sede na Rodovia BR 242 KM 271, Barreirinho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, com o objetivo a aquisição de peças para manutenção do Caçambão — Placa OUS 0874, pertencente a esta Prefeitura, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município, no valor global de R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Souto Soares - BA, 02 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal